

TEMPO PARCIAL 2022/2024

Para que as lojas possam utilizar o Acordo de Tempo Parcial, é necessário **ADESÃO À CONVENÇÃO** firmada entre o **SIMERJ** e o **SEC/RJ**. No ato de formalizar tal condição negociada, é necessário que a empresa compareça nos **postos de homologação**, munido de **03 vias originais** do impresso, do respectivo **TERMO DE ADESÃO**, devidamente preenchidos, a fim de que possa funcionar livremente, protegida de qualquer fiscalização do Ministério do Trabalho, ou do próprio SEC/RJ. O **Termo de Adesão** também está disponível no site www.sime.org.br. Em relação a taxa referente ao SEC, solicitamos entrar em contato através do telefone (21) 3266-4100.

TABELA DE TAXAS PARA TEMPO PARCIAL 2022/2024

Número de empregados	Associados e SECRJ	Não associados
DE 01 A 05 empregados	R\$ 237,00	R\$ 474,00
DE 06 a 10 empregados	R\$ 358,00	R\$ 716,00
DE 11 a 20 empregados	R\$ 418,00	R\$ 836,00
DE 21 a 30 empregados	R\$ 479,00	R\$ 958,00
DE 31 a 50 empregados	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
DE 51 a 100 empregados	R\$ 776,00	R\$ 1.552,00
DE 101 a 200 empregados	R\$ 1.012,00	R\$ 2.024,00
DE 201 em diante	R\$ 1.194,00	R\$ 2.388,00

O Simerj está concedendo o desconto de 50% as empresas associadas

***Alertamos que não serão aceitos formulários de outras entidades**

TELEFONES CONTATO: (21) 2532-6619/ (21) 2532-9309 / (21) 97686-8098 (Vilma Campos) ou através do email simerj@sime.org.br

HOMOLOGAÇÕES

SIMERJ- RUA DO CARMO 06, SALA 306, CENTRO- RJ

SINDICATO DOS EMPREGADOS (SECRJ) – RUA ANDRÉ CAVALCANTI 33, BAIRRO DE FÁTIMA